

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
INSTITUTO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Matemática, do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Matemática e áreas afins
Requisito Básico	Graduação
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.121,76/Especialização: 3.552,08 /Mestrado: 4.241,05/ Doutorado: 5.742,14
Vigência do Contrato	Até 31/12/2018 ou 01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 21 e 22/02/2018, das 08h às 11h e 13:30h às 17:30h Local: Departamento de Matemática, Bloco do ICET, Av. Fernando Correa da Costa, S/N, Campus de Cuiabá
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS; Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulários padrões.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	23/02/2018 às 08:00h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 26/02/2018 às 08:00h - Prova Didática Local: Campus de Cuiabá - MT
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto; (sob pena de eliminação) A Prova didática terá nota de corte definida pela Banca (Comissão Organizadora);	
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	27/02/2018, a partir das 17:00h Local: Departamento de Matemática - Campus de Cuiabá
Dos Recursos	
O candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado para apresentação de recursos (protocolados) no Setor de Protocolo Central; A Banca Organizadora terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para responder os recursos após a data do protocolo.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação pela SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição, ou no setor administrativo competente, em oportuno à efetivação do contrato.	
OBS 3: A assinatura do contrato e o recebimento de RT (Retribuição por Titulação) se dará, somente, por meio da apresentação do Diploma de Conclusão do Curso, conforme Ofício Circular Nº 05/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, de 08/09/2017.	

JOÃO DE SOUSA
Chefe do Departamento de Matemática